



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005202/2023**  
**Data 03/04/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 5.267,46 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000133	000707.0412300022.022 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	700,00
0000160	000808.0412200022.029 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	1.350,00
0000880	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	500,00
0000657	001212.2060600122.091 31717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000000	1.142,29
0000659	001212.2060600122.091 44717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	75,17
0000690	001313.1339200062.100 33903600000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	1.500,00

**TOTAL:**

**5.267,46**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.267,46 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000136	000707.0412300022.022 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	700,00
0000157	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.350,00
0000549	001111.1236100042.074 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000025	500,00
0000658	001212.2060600122.091 33717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000000	1.217,46
0000691	001313.1339200062.100 33903900000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.500,00

**TOTAL:**

**5.267,46**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 abril de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 03/04/2023

Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 03/04/2023  
  
 SERVIDOR

**Maria Helena R. da Silva**  
 Chefe do Setor  
 Administrativo